



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA

Av Duque de Caxias, 434 - Centro.
Tel.: 3481- 4344/4388 CNPJ: 16.418.022/0001-06



SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO CONTRATO Nº 045/2023

Termo de Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato 045/2023 que entre si fazem de um lado a Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa e a empresa: **L&S ASSESSORIA CONTABIL LTDA, inscrita no CNPJ 42.518.061/0001-95**, mediante cláusulas e condições a seguir:

Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo de Contrato, na melhor forma de direito, as partes abaixo qualificadas, de um lado, a Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa, inscrita no CNPJ nº 16.418.022/0001-06, com sede na Avenida Duque de Caxias, 434, centro, Bom Jesus da Lapa, neste ato representado pelo **Sr. Eduardo Magalhães Rego Filho**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade R.G. nº 989059022 SSP/BA, inscrito no Cadastro de pessoa física sob o nº 790.220.815-91, residente na Avenida Zeca Miranda, S/N, Bairro Lagoa Grande, Bom Jesus da Lapa-BA, denominada de contratante, e do outro lado, a empresa **L&S ASSESSORIA CONTABIL LTDA, inscrita no CNPJ 42.518.061/0001-95**, com sede na Rua Professor Leopaldo Amaral, Bairro Pituba, Nº 366, Salvador/BA - neste ato representado pelo Sr Thomaz Leite Silva, portador do CRC 41.400/05, abaixo assinado, a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, com inteira sujeição à Lei Federal nº 8.666/93, tem entre si justo e acordado, celebram o Presente Termo de Aditivo, mediante cláusulas e condições a seguir:

1 – CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 045/2023**, oriundo do **Pregão Presencial nº 005/2023**, referente à **Contratação de empresa especializada em Engenharia de Segurança do Trabalho a fim de elaborar o programa de gerenciamento de riscos PGR, laudo técnico das condições ambientais de trabalho – LTCAT, e do laudo técnico de insalubridade e periculosidade- LTIP, programa de controle médico de saúde ocupacional- PCMSO, Atendimento dos eventos de Segurança do Trabalho\Esocial aplicado para órgão público Municipal.**

2 – CLAUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 Altera Prazo da Vigência do contrato nº 045/2023, que passa a ter sua vigência para o período de 01/10/2024 a 31/12/2024;

2.2 A alteração do prazo do contrato está fundamentada, prevista e amparada pelo art. 57, Inc. II da Lei nº 8.666/93 e nos termos da Cláusula Segunda do instrumento



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA

Av Duque de Caxias, 434 - Centro.
Tel.: 3481- 4344/4388 CNPJ: 16.418.022/0001-06



contratual, que possibilita a prorrogação do mesmo, por igual período;

3 – CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 Permanecem inalteradas as cláusulas e condições não modificadas, diretamente ou indiretamente, por este instrumento.

4 –CLAUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1 O extrato deste Termo Aditivo será providenciado pelo setor competente em acordo com o parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Bom Jesus da Lapa – BA, 01 de outubro de 2024.

Pela CONTRATANTE

Pela CONTRATADA

Testemunhas:

Nome:

RG:

Nome:

RG



**CÂMARA MUNICIPAL DE
BOM JESUS DA LAPA – BA**

Av Duque de Caxias, 434 - Centro.
Tel.: 3481- 4344/4388 CNPJ: 16.418.022/0001-06



**EXTRATO DO
SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO
CONTRATO Nº 045/2023
Pregão Presencial nº 005/2023**

Contratada: L&S ASSESSORIA CONTABIL LTDA, inscrita no CNPJ 42.518.061/0001-95; Contrato 045/2023. Pregão Presencial nº 005/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada em Engenharia de Segurança do Trabalho a fim de elaborar o programa de gerenciamento de riscos PGR, laudo técnico das condições ambientais de trabalho – LTCAT, e do laudo técnico de insalubridade e periculosidade- LTIP, programa de controle médico de saúde ocupacional- PCMSO, Atendimento dos eventos de Segurança do Trabalho\Esocial aplicado para órgão público Municipal. Valor Global: R\$ 22.500,00 (Vinte e dois mil e quinhentos reais). Vigência: 01/10/2024 a 31/12/2024. Data da Assinatura do Aditivo: 01/10/2024.

Neri da Silva Bispo

Portaria 1.036/2023

Presidente da Comissão Permanente de Licitação